

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova os encaminhamentos do Grupo de Trabalho (GT) “Estudantes LGBTQIA+ na Ufopa”

O **Coordenador Geral do DCE** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 29 do Estatuto do Diretório Central do Estudantes, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em cumprimento à decisão do 3º Congresso dos Estudantes da Ufopa (ConeUfopa), na Plenária Final realizada no dia 12 de outubro de 2019, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituído os objetivos de luta na temática do GT;

Art. 2º. São objetivos:

- I. Formação de professores;
- II. Conversas com professores e servidores;
- III. Encontros promovidos pela instituição;
- IV. Criação de um coletivo;
- V. Auxílios estudantis voltados para a comunidade LGBTQIA+;
- VI. Suporte psicológico e
- VII. Cartilhas informativas com a temática LGBTQIA+

Parágrafo único – Os encaminhamentos acima citados devem permear as lutas em todas as instâncias do movimento estudantil da Ufopa (DCE, DAs, CAs, etc).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Igor Pereira dos Santos
Coordenador Geral do DCE